

PORTARIA COREN-PI N.º 469, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 8601/2024/SESAPI-PI/GAB, que trata da solicitação do uso de auditório, do Coren-PI, para a Reunião da Comissão Intergestora Bipartite, com a presença da Caravana do Piso da Enfermagem do Ministério da Saúde, no dia 10 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento - Coren-PI nº 374.530-ENF**, para participar da Reunião da Comissão Intergestora Bipartite, com a presença da Caravana do Piso da Enfermagem do Ministério da Saúde, no dia 10 de junho de 2024, na Sede do Coren-PI, em Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de junho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF